



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ADITIVO I AO EDITAL Nº 16/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

(ADITIVO AO EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NO PERÍODO LETIVO 2022.2)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) retifica o Edital Nº 16/2022/PREG/UFDPAr, de 15/09/2022, relativo a seleção de monitores, considerando a impossibilidade dos alunos realizarem a matrícula no período estabelecido, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2022.2

Data/Período	Atividade
15/09/2022	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr.
16/09/2022 a 30/09/2022	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2022.2 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
03/10/2022 a 07/10/2022	Chefes de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2022.2, em conformidade com este Edital.
08/11/2022	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.
10/11/2022 a 17/11/2022	Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2022.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
21/11/2022	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
21/11/2022 a 24/11/2022	Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2022.2.
22/11/2022	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: cgpregufdpar@ufpi.edu.br .
23/11/2022	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
25/11/2022	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufpi.br/ufdpar .
28/11/2022	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr.
Início da Atividade de Monitoria: 21/11/2022	
25/11/2022 a 30/11/2022	Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme formulário no anexo VII.
07/12/2022	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

Aluno(a)-Monitor(a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFDPar: <https://ufpi.br/ufdpar>.

Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria → Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.

Professor(a)-Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFDPar: <https://ufpi.br/ufdpar>.

Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.

Final da Atividade de Monitoria: 03/04/2023

Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar, sem garantia de bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

04/04/2023 a 04/05/2023 **Relatório Semestral de Monitor:** Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final.

Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios > Finais.

LEIA-SE:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2022.2

Data/Período	Atividade
15/09/2022	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
16/09/2022 a 30/09/2022	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2022.2 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
03/10/2022 a 07/10/2022	Chefes de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2022.2, em conformidade com este Edital.
08/11/2022	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.
10/11/2022 a 20/11/2022	Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2022.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
21/11/2022	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
21/11/2022 a 24/11/2022	Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2022.2.
22/11/2022	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

	comprobatória para o e-mail: cgpregufdpar@ufpi.edu.br .
23/11/2022	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
25/11/2022	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufpi.br/ufdpar .
28/11/2022	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
Início da Atividade de Monitoria: 21/11/2022	
25/11/2022 a 30/11/2022	Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme formulário no anexo VII .
07/12/2022	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno(a)-Monitor(a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFDPar: https://ufpi.br/ufdpar . Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria → Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.	
Professor(a)-Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFDPar: https://ufpi.br/ufdpar . Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.	
Final da Atividade de Monitoria: 03/04/2023	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
04/04/2023 a 04/05/2023	Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final. Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios > Finais.

Parnaíba (PI), 17 de novembro de 2022.


Profa. Dra. Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação